

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01500/2023

DATA: 28/07/2023

PROCESSO Nº 06642286/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84133030	BOMBA ÓLEO COMPATÍVEL COM TWISTER 250 16-21/CRF 250F 19-21 MARCA SMARTFOX
2	85392110	LÂMPADA FAROL 12V COMPATÍVEL COM BIZ/DREAM BIODO 12V35*35W MARCA SMARTFOX
3	87141000	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO COMPATÍVEL COM BROS 150 ESD 06-08 MARCA SMARTFOX
4	87141000	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO COMPATÍVEL COM TITAN 150 ES-ESD/SPORT 04-08 MARCA SMARTFOX
5	87141000	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO COMPATÍVEL COM TITAN 150 09-13 ESD MARCA SMARTFOX
6	87141000	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO COMPATÍVEL COM FACTOR 125 ED 09-16/FACTOR 150 16-21/FAZER 150 14-21 MARCA SMARTFOX



7	85364100	RELÉ PARTIDA12V COMPATÍVEL COM BIZ 125 06-08 NVE AA 0001 - ELETROMECHANICO; AB 0007 - SUPERIOR A 100 ATÉ 700 (141G) MARCA SMARTBULL
---	----------	---

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



